



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>15090/2023</b>	<b>15487/2023</b>	<b>24/10/2023 15:11:28</b>	<b>24/10/2023 14:58:03</b>

Tipo

**PROCESSO DE COMPRA**

Número

**130/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**

Ementa:

Solicito contratação de empresa especializada para execução do projeto e prestação dos serviços de paisagismo e jardinagem na área externa do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, inclusos os insumos e as plantas necessárias. Conforme Termo em anexo.





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

**1.1** A CONTRATADA deverá elaborar e executar projeto, que contemple o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa de sua implantação, com a identificação de materiais e serviços necessários à sua realização, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

**1.2.** O projeto e execução deverão ser apresentados de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, sendo que todos os levantamentos necessários à sua elaboração serão de responsabilidade da CONTRATADA.

**1.3.** Os serviços (produtos) a serem fornecidos são:

**1.3.1.** Projeto Paisagístico completo;

**1.3.2.** Integração do projeto, hidráulico (irrigação), conforme o caso;

**1.3.3.** Memorial Descritivo contendo caderno de especificações, com a descrição das espécies, bem como planilha de quantitativos e memória de cálculos com levantamento de todos os quantitativos utilizados.

**1.3.5** O manual de manutenção do projeto implementado;

**1.4.** Toda formatação e execução do serviço a ser contratado deverá estar de acordo com o estabelecido pela legislação que rege as contratações públicas.

**1.5.** O objeto desse Termo de Referência somente será aceito e considerado concluído quando aprovado pela CONTRATANTE.

**1.6.** A CONTRATADA se compromete a realizar pelo menos 02 (duas) modificações parciais no projeto, mediante solicitação da CONTRATADA.

### 2. DO OBJETIVO

**2.1.** O presente termo de referência tem o objetivo de estabelecer as diretrizes para a contratação de empresa especializada para execução do projeto e prestação dos serviços de paisagismo e jardinagem na área externa do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, inclusos os insumos e as plantas necessárias, cujas especificações e quantidades são indicadas a seguir:

**2.1.** Transformar a área externa da Câmara Municipal em um espaço esteticamente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





agradável, funcional e ambientalmente sustentável, que valorize a aparência Câmara, proporcionando um ambiente acolhedor aos visitantes e à comunidade, se alinhando aos objetivos ambientais e de sustentabilidade e que reflita os valores e a identidade do município, considerando fatores como conservação de água, espécies de plantas nativas. Paralelamente a isso, criar um projeto paisagístico que exija pouca manutenção e possa resistir ao teste do tempo, reduzindo os custos de manutenção contínua.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui área externa ajardinada localizada ao longo de seu entorno de aproximadamente 480 m<sup>2</sup>, com um perímetro medindo aproximadamente 57 metros internos (arrimado com o prédio) e 86 metros externos (divisa com a praça Jerônimo Monteiro e rua 25 de março).

3.2. É de conhecimento público que a Câmara vem passando pelo processo construção, reforma e readequação de sua estrutura física, e é notório que este processo muitas vezes leva à erosão do solo, remoção de vegetação e perturbação, provocando uma degradação visual com o poder de impactar negativamente a área circundante. Um jardim pode servir como um meio eficaz para reabilitar o local, restaurando o equilíbrio ecológico e promovendo a biodiversidade. A existência de jardins bem conservados, favorece o convívio social. A proximidade com a natureza permite a contemplação e acalma a fadiga mental. Além de embelezar o seu entorno, em decorrência de sua estética paisagística. Desta forma, existe a necessidade de execução do projeto paisagístico elaborado de tal forma que compatibilize as espécies mais indicadas para o local, o melhor aproveitamento possível das espécies existentes, o plantio de novas espécies compatíveis com as existentes, entre outros aspectos técnicos e socioambientais.

3.3. A sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é elemento referencial para os munícipes e sua boa conservação representa a garantia de boas condições de trabalho aos servidores e de atendimento digno e respeitoso aos usuários e frequentadores. Um local público aprazível e bem cuidado está diretamente relacionado ao sentimento do cidadão de pertencimento à cidade e fortalecimento da

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





cultura de valorização e preservação de todo o patrimônio público municipal.

**3.4.** Some-se aos motivos elencados, que o interesse público encontra-se perfeitamente atendido na busca pela manutenção, valorização e preservação do patrimônio público, razão pela qual se faz necessária a presente contratação.

**3.5.** Cumpre ainda ressaltar que a Câmara Municipal não possui, em seu quadro de servidores, pessoal qualificado para a realização dos serviços.

**3.6.** Deste modo, ante as breves considerações expostas, impõe-se a contratação de empresa especializada para a execução paisagística que culminará na revitalização e manutenção do jardim do envolto ao prédio Câmara Municipal.

#### 4 – DO SERVIÇO

**4.1. Aquisição de Mudanças** – As mudas devem ser adquiridas de viveiristas idôneos em bom estado fitossanitário, apresentar brotações novas e sadias, evitando aquelas com sintomas de moléstias ou sinais de ataque de pragas. Nas mudas com torrão evitar as que apresentem raízes superficiais ou raízes saindo pelos orifícios de drenagem das embalagens. Nas mudas de raízes nuas, evitar as que apresentem raízes danificadas (quebradas, torcidas etc.).

**4.2. Preparo do Local de Plantio** – Verificar se toda a área a ser plantada encontra-se limpa e desobstruída de entulhos. Retirar o mato e ervas daninhas, eliminando as raízes e bulbos existentes. Revolver a terra, eliminando os torrões em toda área de plantio. Preparar o solo descompactando-o e nivelando-o, descartando camada superficial de 5 cm de espessura. Deixar a terra perfeitamente nivelada e observar a presença variações do terreno.

**4.3. Arbustos, Herbáceas e Forrações** – As forrações devem ser plantadas com espaçamentos pequenos para mais rápida cobertura do terreno, evitando a erosão e diminuindo a área livre para o crescimento de pragas. Para melhor efeito estético, as mudas não devem ser alinhadas. Em declives, não plantar as mudas em filas que acompanhem a declividade do terreno, evitando a formação de sulcos pela água da chuva. As mudas de torrão devem ser colocadas em covas do terreno previamente preparado e adubado. Pressionar bem a terra ao redor da muda e evitar enterrar a uma profundidade maior que a do viveiro. Após o plantio e colocação de cobertura

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



morta, fazer uma rega abundante. Fazer uma poda de limpeza (retirar partes danificadas, folhas e flores secas) nas mudas após o plantio.


**4.4 Gramados** – As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento. O terreno deverá estar previamente preparado e nivelado, após o plantio irrigar abundantemente;

**4.5. Recomendações Gerais** – A implementação das orientações deste item devem ser dimensionadas pela empresa executora especializada e confirmadas pela fiscalização responsável.

**4.5.1** Retirada de camada de 5 centímetros do solo existente, terra compactada que atualmente cobre todos os canteiros.

**4.5.2.** Retirada de tocos, troncos de árvores e de palmeiras secas ou mortas. Não considerar substituição nesse momento

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E QUANTIDADES

FORRAÇÃO			
Nº	ESPÉCIE (Imagem)	CARACTERÍSTICA	
1		Nome vulgar:	Gramma Esmeralda
		Nome científico:	Zoysia Japônica
		Categoria:	Gramados
		Clima:	Subtropical, Tropical
		Altura Máxima:	15 cm
		Quantidade:	480 m <sup>2</sup>

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



2		<b>Nome vulgar:</b>	Ixória
		<b>Nome científico:</b>	<i>Ixora coccínea</i>
		<b>Categoria:</b>	Arbustos, Cercas Vivas
		<b>Clima:</b>	Oceânico, Subtropical, Tropical
		<b>Altura Máxima:</b>	120 cm
		<b>Quantidade:</b>	86 Metros (430 mudas 0,20 m distância)
3		<b>Nome vulgar:</b>	Palmeira rafis
		<b>Nome científico:</b>	<i>Raphis excelsa</i>
		<b>Categoria:</b>	Decoração Interior
		<b>Clima:</b>	Subtropical, Tropical
		<b>Altura Máxima:</b>	400 cm
		<b>Quantidade:</b>	10 vasos
4		<b>Nome vulgar:</b>	Murta
		<b>Nome científico:</b>	<i>Murraya paniculata</i>
		<b>Categoria:</b>	Ornamentais, Cercas Vivas
		<b>Clima:</b>	Continental, Tropical
		<b>Altura Máxima:</b>	600 cm
		<b>Quantidade:</b>	57 Metros (72 mudas 0,80 m distância)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## 6. DO FORNECIMENTO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S)

6.1 – A CONTRATADA deverá utilizar sua estrutura, pessoal e recursos próprios para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para a execução do objeto contratado.

6.2. Para a perfeita execução dos serviços objeto da presente contratação, a CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todas as informações e condições necessárias.

## 7. DA GARANTIA

7.1 – A garantia será de 03 (três) meses

## 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 – O serviço deverá ser entregue no máximo em até 30 (trinta) dias,

## 9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 – A CMCI designará, formalmente, um servidor para acompanhar a entrega do objeto, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento;

## 10. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

10.1 – A fiscalização será exercida por servidor nomeado pela Presidência, formalmente designado, para o acompanhamento do serviço.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o serviço de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

11.2 – Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da CMCI;

11.3 – Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## 12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

12.1 – Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

12.2 – Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do produto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega;

12.3 – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

12.4 – Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

12.5 – Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

12.6 – Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

12.8 – Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

## 13. DAS PENALIDADES

13.1 – A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a contratação, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para CMCI;

b) MULTA POR MORA – 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela em atraso, nos casos de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”







descumprimento do prazo estipulado no item **8.1** para a entrega do(s) produto(s), será calculada pela fórmula  $M = 0,0033 \times C \times D$ . Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

c) **MULTA POR INADIMPLEMENTO** – 2,0% (dois por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pelo atraso superior a 30 (trinta) dias ou recusa em fornecer o(s) produto(s), aplicada cumulativamente com a multa estabelecida no item anterior;

d) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com a CMCI por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa em fornecer o(s) produto(s); e) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa, por um período de até 2 (dois) anos.

13.2 – Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

13.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CMCI após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

13.4 – A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

13.5 – O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

13.6 – A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Presidente da CMCI, facultada a defesa do interessado no respectivo processo,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

#### 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a CMCI de NOTA FISCAL, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a respectiva apresentação;

14.2 – Após o 20º (vigésimo) dia corrido do processamento será paga multa financeira nos seguintes termos: Onde: VM = Valor da Multa Financeira; VF = Valor da Nota Fiscal ; ND = Número de dias em atraso.

14.3 – A NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentado na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

14.4 – Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no processo, deverá ser comunicado a CMCI, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

14.5 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

14.6 – No texto da NOTA FISCAL deverão constar, obrigatoriamente, o número do processo e do contrato, o(s) objeto(s), as especificações dos materiais, os valores unitários e totais;

14.7 – A CMCI poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

14.8 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Bancária;

14.9 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo no que concerne a proposta de preço e os documentos fiscais.

## **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 – As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA X.X.XX.XX.XX – XXXXXXX, do orçamento da CMCI, para o corrente exercício.

## **16. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

16.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

16.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

16.3 – Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a “MARCA” dos produtos ofertados.

## **18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

18.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor-Geral Wilson Dilem dos Santos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

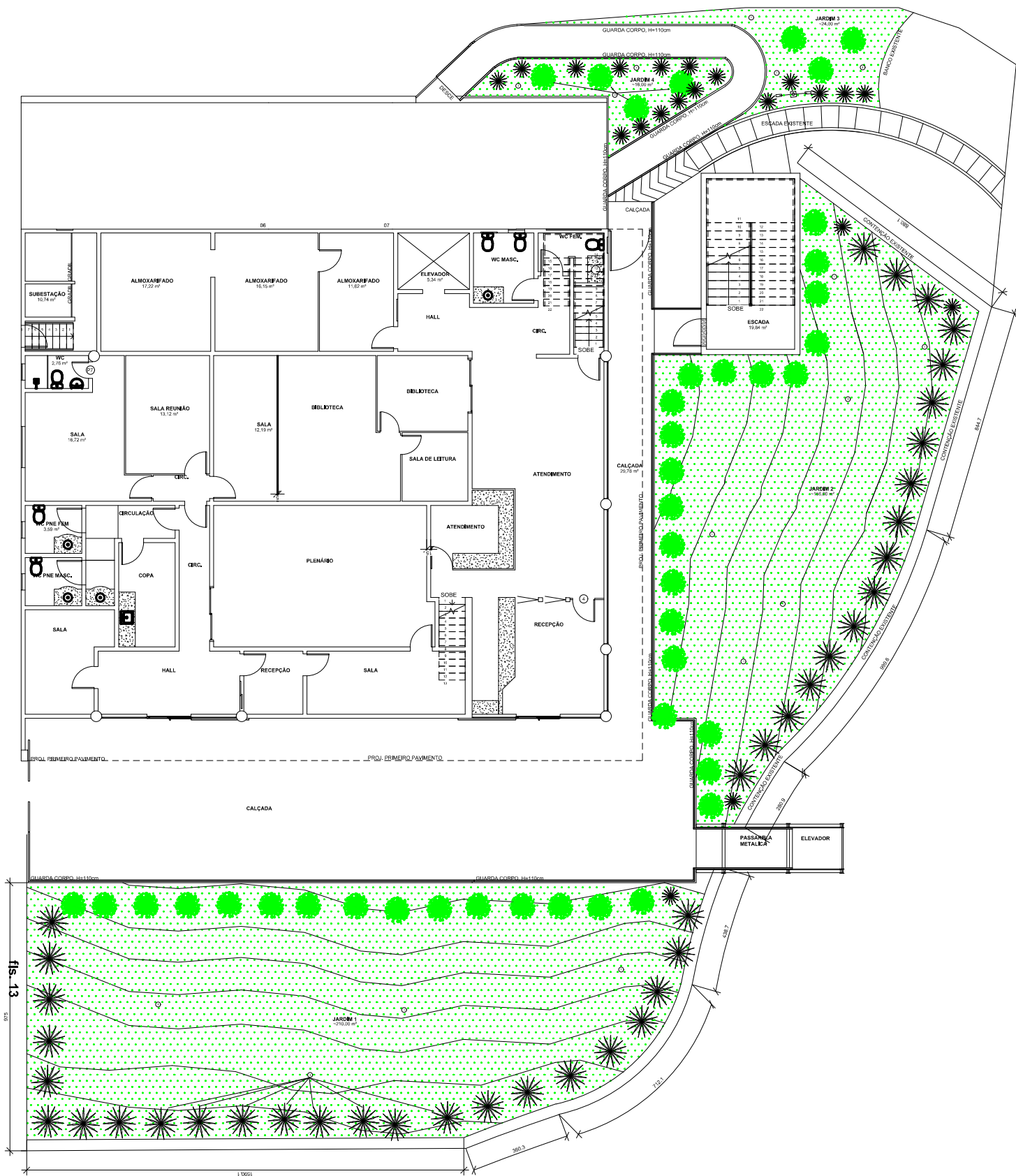
Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Atenção: documento em <http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade>  
como identificação do documento. Assinado digitalmente  
digitalmente em 29/03/2020.

fls. 12



figs. 13



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 3100340035003700300039003A00540052004100. Documento assinado  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Wilson Dilem dos Santos** em 24/10/2023 14:58

Checksum: **74650D41704B777876D7BD71E393D1CFA476CD8782C3A53D0EF1670BD859CBBF**





**Processo: 15090/2023** - COMP 130/2023

Fase Atual: Protocolar Requerimento

Ação Realizada: Requerimento protocolado

Próxima Fase: Para solicitar ficha Orçamentária

À(Ao) Compras/Licitação,

Requerimento Protocolado. Segue para análise do setor de Compras.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2023.

**Thiago Athayde Viana**  
**Assessor(a) Legislativo(a) - Mat. 193**

Tramitado por, Thiago Athayde Viana , Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320032003000330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Thiago Athayde Viana** em 24/10/2023 15:15

Checksum: **CE22C1C67E886FE55303F1F2A57EB3B3B4C73DF0E912026CED439B9EAC549BAA**







**Processo: 15090/2023** - COMP 130/2023

Fase Atual: Para solicitar ficha Orçamentária

Ação Realizada: Ficha solicitada

Próxima Fase: Indicação da ficha Orçamentária

À(Ao) Contabilidade,

Em atendimento à solicitação de compra, venho respeitosamente requerer a indicação de ficha orçamentária correspondente, como requisito para o prosseguimento do processo de compra.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2023.

**Naiani Tavares de Mello Diirr  
- Mat. 2117**

Tramitado por, Naiani Tavares de Mello Diirr, Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320032003000330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Naiani Tavares de Mello Diirr** em 24/10/2023 15:55

Checksum: **2ABF8E8C6070EF96E81E3C53E44FA56B80B624A5061D4686B6602E2B40B904AD**





**Processo: 15090/2023** - COMP 130/2023

Fase Atual: Indicação da ficha Orçamentária

Ação Realizada: Resposta da Ficha orçamentária

Próxima Fase: Inserção no Sistema de Compras

À(Ao) Compras/Licitação,

Em resposta a solicitação de ficha orçamentária adequada, seguem abaixo as informações solicitadas:

FICHA	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO
53	3.3.90.36.06	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS
64	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS
58	3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
67	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Salienta-se que após os orçamentos, é necessário consultar a disponibilidade financeira da dotação orçamentária citada acima para prosseguir o processo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2023.

**Patricia Hapitsky de Oliveira**  
**Estagiário(a) - Mat.**

Tramitado por, Patricia Hapitsky de Oliveira, Mat.







**Processo: 15090/2023** - COMP 130/2023

Fase Atual: Inserção no Sistema de Compras

Ação Realizada: Inserido

Próxima Fase: Para autorizar o Pedido de Compra

À(Ao) Presidência,  
Anexado Pedido de Compra 124/2023, para autorização.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2023.

**Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento**  
**Auxiliar Administrativo - Mat. 956**

Tramitado por, Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento, Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320032003000380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento** em 25/10/2023 11:07

Checksum: **F27F50AFF1B494FB36BBA98384FAC48C3B92E0CFB059AE7F5D8BDBB663D7427F**







**Processo: 15090/2023** - COMP 130/2023

Fase Atual: Para autorizar o Pedido de Compra

Ação Realizada: Autorizado

Próxima Fase: Para Providências

À(Ao) Compras/Licitação,  
Autorizado, segue para providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2023.

**Brás Zagotto (Bras é Bom)**  
**Presidente - Mat. 1102**

Tramitado por, Brás Zagotto (Bras é Bom), Mat.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320032003200350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Brás Zagotto (Bras é Bom)** em 25/10/2023 17:43

Checksum: **4C6A1D132E729DDBD2A37F2DB09F0EB33C38EEDFA65763EC462F9FD19E2C8849**





**Processo: 15090/2023** - COMP 130/2023

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Procedimento realizado

Próxima Fase: Informar saldo da ficha orçamentária

À(Ao) Contabilidade,

Anexado ao Presente:

- 01) Orçamentos e Certidões Negativas de débito;
- 02) Quadro Comparativo de Preços.

Em atendimento ao Processo Administrativo nº15090/2023, Pedido de compra nº 124/2023, cujo objetivo é PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM, vem respeitosamente, requerer a informação de saldo da ficha orçamentária 64/2023 – 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS, como requisito necessário para o procedimento solicitado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2023.

**Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento**  
**Auxiliar Administrativo - Mat. 956**

Tramitado por, Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento, Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320032003700390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento** em 30/11/2023 08:45

Checksum: **3E5236CE0F681D89537779FE748AE777921B9E4EAF0FDCF91D46906E4E8D759**





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES


PESQUISA DE PREÇOS Nº 000054/2023 - 27/10/2023 - Processo Nº 015090/2023

Razão Social (Proponente): EKOMATA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		Porte: LTDA
Endereço: Avenida Santa Luiza, 2796, 804, Santa Luiza, Vitória, 29045-402		Cidade: Vitória-ES
E-mail: <a href="mailto:ekomata@ekomata.com.br">ekomata@ekomata.com.br</a> / <a href="mailto:jasppaisagismo@gmail.com">jasppaisagismo@gmail.com</a>	Telefone: (28) 99940-8342	CNPJ: 42.167.493/0001-07
Observação: A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
							Unitário	Total
00001		00230667	SERVIÇOS DE PAISAGISMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM NA ÁREA EXTERNA DO EDIFÍCIO JUAREZ TAVARES MATA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INCLUSOS OS INSUMOS E AS PLANTAS NECESSÁRIAS.  ==> EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SUAS DISPOSIÇÕES.	SERV		1		
<b>Valor Total R\$:</b>							RS 32.403,00	

Observação:

**Validade da Cotação: 30 dias.**

Documento assinado digitalmente  
 VINICIUS ROCHA LEITE  
Data: 09/11/2023 13:17:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Representante

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EKOMATA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.167.493/0001-07

Certidão n°: 68217467/2023

Expedição: 30/11/2023, às 07:28:11

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EKOMATA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.167.493/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.167.493/0001-07  
**Razão Social:** VINICIUS ROCHA LEITE 09796812789  
**Endereço:** R AGENOR AMARO DOS SANTOS 100 APT 204BLOCO D / JARDIM  
CAMBURI / VITORIA / ES / 29090-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2023 a 11/12/2023

**Certificação Número:** 2023111203105841241403

Informação obtida em 30/11/2023 07:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EKOMATA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ: 42.167.493/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:49:30 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **7FC3.2CA7.FE44.7167**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001293245

Identificação do Requerente: CNPJ N° 42.167.493/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/11/2023**, válida até **28/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/11/2023.

Autenticação eletrônica: **0011.D238.6DA0.6944**







# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



## Certidão Negativa de Débitos

---

Emissão : 30/11/2023 - 08:24h

---

CNPJ .....: **42167493000107**

---

RAZÃO SOCIAL/NOME: **EKOMATA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

---

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 29/01/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

---

Emitido em **30/11/2023 às 08:22** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

**<http://www.vitoria.es.gov.br>**, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**aef8dc5e-95fb-462c-8938-9a35a8a71d6b**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

---





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.167.493/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>EKOMATA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EKOMATA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b> <b>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV NOSSA SENHORA DA PENHA</b>	NÚMERO <b>2796</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 804</b>	
CEP <b>29.045-402</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA LUIZA</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EKOMATA@EKOMATA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(28) 9940-8342</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/11/2023** às **07:31:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340033003300360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 34

**ORÇAMENTO**

Quantid	Descrição	Valor unit	Total
480	M <sup>2</sup> GRAMA ESMERALDA	R\$ 14,50	R\$ 6.960,00
430	IXORIA	R\$ 5,00	R\$ 2.150,00
10	RAFIA/VASO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
72	MURTA	R\$ 4,00	R\$ 288,00
1	MÃO OBRA(plantio de plantas e grama)	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 23.898,00</b>

**OBSERVAÇÃO:** Orçamento válido por 15 dias

**FORMA DE PAGAMENTO:** À VISTA, PIX OU TRANSFERENCIA BANCÁRIA

**OBSERVAÇÃO:** Não fazemos serviço de irrigação

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Novembro de 2023.

*Fábio Noé Moreira*

Fábio Noé Moreira CPF: 076.12.5477-32

CNPJ: 23.043.081/0001-02

email: ramo.novo@hotmail.com





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABIO NOE MOREIRA 07612547732 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.043.081/0001-02

Certidão n°: 67940188/2023

Expedição: 29/11/2023, às 07:15:59

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO NOE MOREIRA 07612547732 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.043.081/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.043.081/0001-02  
**Razão Social:** FABIO NOE MOREIRA  
**Endereço:** RUA MARIA AMELIA CURCIO XAVIER / PARAISO / CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM / ES / 29304-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2023 a 25/12/2023

**Certificação Número:** 2023112602002199313235

Informação obtida em 29/11/2023 07:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABIO NOE MOREIRA 07612547732**  
**CNPJ: 23.043.081/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:06 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **C665.4E8C.E11E.3A1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.















Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.875.754/0001-25  
**Razão Social:** GIVANILDO GOMES DE OLIVEIRA 03661064657  
**Endereço:** R HORACIO PIASSI 70 / SANTA BARBARA / CASTELO / ES / 29360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2023 a 19/12/2023

**Certificação Número:** 2023112003232516641472

Informação obtida em 30/11/2023 07:20:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001258604

Identificação do Requerente: CNPJ N° 16.875.754/0001-25

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/11/2023**, válida até **20/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/11/2023.

Autenticação eletrônica: **0019.9C38.6D20.75F7**





**Prefeitura Municipal de Castelo  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Receita e Tributação**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nome:** GIVANILDO GOMES DE OLIVEIRA 03661064657

**Endereço:** AVENIDA GIOVANI PIASSI 25 SANTA MONICA CASTELO - ES

**CNPJ:** 16.875.754/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de cobrar a qualquer tempo os débitos que venham a ser posteriormente apurados, constatamos existir débitos registrados CPF/CNPJ acima indicada, os quais estão com a exigibilidade suspensa.

Conforme disposto do Art. 183, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.357 de 28 de dezembro de 2005, Código Tributário Municipal, este documento produz os mesmos efeitos de Certidão Negativa de Tributos Municipais.

Certidão emitida às 08:38h do dia 22/11/2023 Hora de Brasília  
Valida até 21/01/2024

Chave de validação da certidão: **202302010009370**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340033003300330033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 47









**Processo: 15090/2023** - COMP 130/2023

Fase Atual: Informar saldo da ficha orçamentária

Ação Realizada: Saldo suficiente

Próxima Fase: Para Análise da Modalidade

À(Ao) Compras/Licitação,

Segue o saldo da ficha orçamentária, conforme solicitado, para a análise da modalidade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2023.

**Patricia Hapitsky de Oliveira**  
**Estagiário(a) - Mat.**

Tramitado por, Patricia Hapitsky de Oliveira, Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600330034003000370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Patricia Hapitsky de Oliveira** em 30/11/2023 09:01

Checksum: 2D1D50C0E4EAABDA6536C75672F941B00568CC083DB994F8ADF9BF719706A785





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.265/0001-41**  
**SALDO DAS DOTAÇÕES**  
**NOVEMBRO DE 2023**

Emissão: 30/11/2023 08:58:49

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte de Recurso	Autorizada		Empenhado	Saldo a Empenhar	Reservado a Empenhar	Valor Bloqueado	Aut. Empenho em Aberto	RH Folha	Saldo Real
			Atualizada								
01 - CAMARA MUNICIPAL											
01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI											
0101.0103101012.001 - GESTÃO LEGISLATIVA											
39003905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0000064		35.000,00			35.000,00					35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>35.000,00</b>			<b>35.000,00</b>					<b>35.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>35.000,00</b>			<b>35.000,00</b>					<b>35.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>35.000,00</b>			<b>35.000,00</b>					<b>35.000,00</b>
<b>Total do Geral:</b>			<b>35.000,00</b>			<b>35.000,00</b>					<b>35.000,00</b>



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340035003700300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003900380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Processo: 15090/2023** - COMP 130/2023

Fase Atual: Para Análise da Modalidade

Ação Realizada: Analisado

Próxima Fase: Para Ordenar a Despesa

À(Ao) Presidência,

Após análise, Segue como Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, - Inciso II.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2023.

**Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento**  
**Auxiliar Administrativo - Mat. 956**

Tramitado por, Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento, Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600330034003000370034003A005400

Assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento** em 30/11/2023 09:31

Checksum: **C004BB49E9D90087CD5FFB087144BAF0705FFFC1E8BB025AC8E85F68F5EBE034**





**Processo: 15090/2023** - COMP 130/2023

Fase Atual: Para Ordenar a Despesa

Ação Realizada: Despesa ordenada

Próxima Fase: Para Nota de Pré-Empenho

À(Ao) Contabilidade,

Despesa ordenada no sistema de Compras. Segue para prosseguimento do processo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2023.

**Brás Zagotto (Bras é Bom)**  
**Presidente - Mat. 1102**

Tramitado por, Brás Zagotto (Bras é Bom), Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600330034003000380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Brás Zagotto (Bras é Bom)** em 30/11/2023 13:50

Checksum: **80491267EF0366BEF0431B46415626F333EDBB907A20D10E8B44C26E39BA6C3A**







**Processo: 15090/2023** - COMP 130/2023

Fase Atual: Para Nota de Pré-Empenho

Ação Realizada: Nota de Pré-Empenho emitida

Próxima Fase: Para Pedido de Empenho

À(Ao) Compras/Licitação,  
Segue para empenho.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de dezembro de 2023.

**Gilcimara Consoli Ramos**  
**Diretor Contábil - Mat. 2002**

**2002**

Tramitado por, Gilcimara Consoli Ramos, Mat. 2002







**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.265/0001-41**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000889/2023 - LIBERADA**

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2023

Ficha : 0000064

Data : 30/11/2023

Data Ref.: 30/11/2023

Valor : **14.500,00**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI  
 Função : 01 - LEGISLATIVA  
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa : 0101 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade : 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA  
 Elemento Despesa : 33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
 Subelemento Despesa : 33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Dispensa Nº 000092/2023 - Contratação de empresa especializada para execução do projeto e prestação dos serviços de paisagismo e jardinagem na área externa do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, inclusos os insumos e as plantas necessárias. Conforme Termo em anexo.

Saldo Anterior Ficha	35.000,00	Valor Pré Empenho	14.500,00	Saldo Disponível	20.500,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(quatorze mil quinhentos reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0015090/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	14.500,00
---	-----------

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
0 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	14.500,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	14.500,00
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	14.500,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	14.500,00

**Local/Data/Assinaturas**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 30 de novembro de 2023

Assinatura do Responsável



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
 com o código de verificação 310001003903300030034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22062-2/2004 em 04/04/2004 e em sua última alteração em 04/04/2004.



fls. 59



**Processo: 15090/2023** - COMP 130/2023

Fase Atual: Para Pedido de Empenho

Ação Realizada: Emissão de A.E

Próxima Fase: Para Nota de Empenho

À(Ao) Contabilidade,

Anexado AE Nº 189-2023 - PAISAGISMO, para posterior empenho.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de dezembro de 2023.

**Naiani Tavares de Mello Diirr**  
**- Mat. 2117**

Tramitado por, Naiani Tavares de Mello Diirr, Mat.





**CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 70 - CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-170  
CNPJ: 31.723.265/0001-41 Tel: (28) 3526-5622 - Site: www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br**Autorização de Empenho  
Nº 000189/2023**

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Processo	015090/2023
Local (Setor)	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Empenho	
Origem	Dispensa Nº 000092/2023	Termo/Contrato	
Dotação	0101.0103101012.001.33903905000.150000000001 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Ficha-Fonte	00064-15000000000 1
Fornecedor	GIVANILDO GOMES DE OLIVEIRA 03661064657	CNPJ	16.875.754/0001-25
Endereço	AVENIDA GIOVANI PIASSI, 25 - SANTA MONICA - CASTELO - ES - CEP: 29360000	Telefone	(28) 9983 - 6379

**Justificativa**  
É de conhecimento público que a Câmara vem passando pelo processo construção, reforma e readequação de sua estrutura física, e é notório que este processo muitas vezes leva à erosão do solo, remoção de vegetação e perturbação, provocando uma degradação visual com o poder de impactar negativamente a área circundante. Um jardim pode servir como um meio eficaz para reabilitar o local, restaurando o equilíbrio ecológico e promovendo a biodiversidade. A existência de jardins bem conservados, favorece o convívio social. A proximidade com a natureza permite a contemplação e acalma a fadiga mental.

Item	Codigo	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00230667		SERVIÇOS DE PAISAGISMO Prestação de serviço por empresa especializada para execução do projeto e prestação dos serviços de paisagismo e jardinagem na área externa do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, incluso os insumos e as plantas necessárias.  ==> Em conformidade com o termo de referência e suas disposições.	SERV	1		14.500,00	14.500,00

**Total Geral** **14.500,00**

Autorizo o Empenho da Despesa descrita acima:

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)**Condição de Pagamento:**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2023

Assinatura e Carimbo

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 62

Criado Por: NAIANI TAVARES DE MELLO com o identificador 3100340039003800390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2025. Emitido Por: NAIANI TAVARES DE MELLO DIIRR  
Alterado Por: NAIANI TAVARES DE MELLO DIIRR

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003300330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Naiani Tavares de Mello Diirr** em 01/12/2023 16:38

Checksum: **9A021DC1A885BBBD7766424014A1C5B5C3A97D8C19A9CAFA79A9F3100A95DAED2**





**Processo: 15090/2023** - COMP 130/2023

Fase Atual: Para Nota de Empenho

Ação Realizada: Nota de Empenho emitida

Próxima Fase: Para Autorização de Fornecimento

À(Ao) Compras/Licitação,  
Segue para autorização de fornecimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de dezembro de 2023.

**Gilcimara Consoli Ramos**  
**Diretor Contábil - Mat. 2002**

**2002**

Tramitado por, Gilcimara Consoli Ramos, Mat. 2002





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600330034003700370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Gilcimara Consoli Ramos** em **01/12/2023 17:10**

Checksum: **4804B97E8208D2FE8BDE0244F37C394A6A8AABDD9E46511DD7774C0DAC252415**





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.265/0001-41**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000895/2023**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2023**  
**Ficha : 0000064**  
**Processo : 0015090/2023**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000189/2023**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 30/11/2023**  
**Valor : 14.500,00**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI  
 Função : 01 - LEGISLATIVA  
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa : 0101 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade : 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA  
 Elemento de Despesa : 33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 984107 - GIVANILDO GOMES DE OLIVEIRA 03661064657**  
**Bairro : SANTA MONICA**  
**Endereço : GIOVANI PIASSI**  
**Telefone Fixo: 2899836379**  
**Celular: 28999397295**

**CNPJ/CPF : 16.875.754/0001-25**  
**Cidade : CASTELO**  
**UF : ESPÍRITO SANTO**  
**PIS PASEP :**

**Histórico :** Dispensa Nº 000092/2023 - Contratação de empresa especializada para execução do projeto e prestação dos serviços de paisagismo e jardinagem na área externa do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, incluso os insumos e as plantas necessárias.

**Subelemento:** 33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

<b>Saldo Anterior</b>	<b>35.000,00</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>14.500,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>20.500,00</b>
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

(quatorze mil quinhentos reais)

**Reserva :** 889/2023 **Data :** 30/11/2023

**Dispensa/Inexigibilidade :** 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000092/2023

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	14.500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	14.500,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	14.500,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	14.500,00
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	14.500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	14.500,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	14.500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	14.500,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	14.500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	14.500,00

**Local/Data/Assinaturas**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 30 de novembro de 2023

Assinatura do Responsável

Bras Zagotto  
Presidente

Assinado digitalmente por BRAS  
ZAGOTTO:071618803722 Data: 04/12/2023  
13:06:35



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
 com o código de verificação 3100310033000300037003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22.000-2/2001 Art. 6º da Lei nº 11.343/2006 e em conformância com a Resolução nº 10.031/2010 do Conselho Nacional de Justiça.



fls. 66

O: gilcimara consoli ramg

Assinado digitalmente por RAFAEL MACEDO  
BASTOS:12113130777 Data: 01/12/2023  
17:11:30



**Processo: 15090/2023** - COMP 130/2023

Fase Atual: Para Autorização de Fornecimento

Ação Realizada: Autorização emitida

Próxima Fase: Aguardando fornecimento

À(Ao) Compras/Licitação,

Anexada AF 187-2023, para assinatura do Diretor Geral e posterior envio ao fornecedor.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de dezembro de 2023.

**Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento**  
**Auxiliar Administrativo - Mat. 956**

Tramitado por, Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento, Mat.







**CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 70 - CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-170  
CNPJ: 31.723.265/0001-41 Tel: (28) 3526-5622 - Site: www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000187/2023**

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Processo	015090/2023
Local (Setor)	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Empenho	0000895/2023
Origem	Dispensa Nº 000092/2023	Termo/Contrato	
Dotação	0101.0103101012.001.33903905000.150000000001 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Ficha-Fonte	00064-15000000000 1
Fornecedor	GIVANILDO GOMES DE OLIVEIRA 03661064657	CNPJ	16.875.754/0001-25
Endereço	AVENIDA GIOVANI PIASSI, 25 - SANTA MONICA - CASTELO - ES - CEP: 29360000	Telefone	(28) 9983 - 6379

**Justificativa**  
É de conhecimento público que a Câmara vem passando pelo processo construção, reforma e readequação de sua estrutura física, e é notório que este processo muitas vezes leva à erosão do solo, remoção de vegetação e perturbação, provocando uma degradação visual com o poder de impactar negativamente a área circundante. Um jardim pode servir como um meio eficaz para reabilitar o local, restaurando o equilíbrio ecológico e promovendo a biodiversidade. A existência de jardins bem conservados, favorece o convívio social. A proximidade com a natureza permite a contemplação e acalma a fadiga mental.

Item	Codigo	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00230667		SERVIÇOS DE PAISAGISMO Prestação de serviço por empresa especializada para execução do projeto e prestação dos serviços de paisagismo e jardinagem na área externa do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, incluso os insumos e as plantas necessárias.  ==> Em conformidade com o termo de referência e suas disposições.	SERV	1		14.500,000 0	14.500,00

**Total Geral** **14.500,00**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:** MENSAL

**Horário de Funcionamento:** De segunda a sexta 7h às 18h

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2023

Assinatura e Carimbo

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003500360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wilson Dilem dos Santos** em 05/12/2023 12:52

Checksum: **D878AC74B54EDCAAEF20238FF2302A299181CD80997B0176C976A50E7234E071**

